

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 10/2019

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

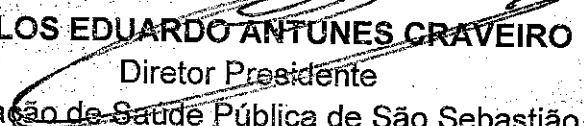
RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **CATARINE MARQUES FROZZA**, matrícula nº 6560-2 admitida em 15 de outubro de 2018, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL GENERALISTA 40 horas**, com lotação na Unidade de Saúde da Família de Barequeçaba.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/02/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra